

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 18

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 18-09-2009.

Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Pedro Miguel Marques Carpinteiro, Maria Teresa dos Santos Morgado Martins, Maria da Graça Teixeira Simões Ferreira, Ernesto Fonseca Coelho e António Ralha Ribeiro. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos.

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

----- O **Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento a todos os membros do Executivo do Relatório da Inspeção-Geral da Administração Local, resultante da Acção Inspectiva que decorreu durante os meses de Junho e Julho do corrente ano e que incidiu sobre vários sectores de actividade do Município, como: Estrutura e Funcionamento dos Serviços, Recursos Humanos, Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico, Gestão Financeira, Execução de Obras Públicas, Fornecimento, Concessões, entre outras e Sector Empresarial Local, bem como da documentação recebida do IGAL (Processos Administrativos e Relatório da Inspeção ocorrida ao Município de Penacova em 2000).-----

----- No que se refere ao Relatório em causa, salientou que o mesmo não aponta nada de grave, antes pelo contrário, da sua leitura atenta verifica-se que os Serviços são, de uma maneira geral, cumpridores da legislação em vigor. -----

----- O Executivo tomou conhecimento do referido Relatório. -----

----- Convidou os Senhores Vereadores para a inauguração das ETAR's de Roxo, Aveleira e S. Pedro de Alva, no próximo fim de semana, de acordo com o programa acordado com as Águas do Mondego, responsável pelas empreitadas. -----

----- Informou que foi hoje efectuada a assinatura do contrato de financiamento para a construção do Centro de Actividades Operacionais da APPACDM de Figueira de Lorvão. -----

----- Espera-se que esta obra, tão ambicionada por todos, avance dentro em breve, permitindo uma melhor resposta a todos os utentes e colaboradores da instituição, que muitos sacrifícios tem passado ao longo de vários anos. -----

----- Deu conhecimento do estudo de caracterização do concelho, no âmbito da revisão do PDM, que fica à disposição na secção de obras, para uma consulta mais pormenorizada. -----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

PONTO II

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

----- **Senhor Vereador António Ralha Ribeiro**-----

----- Referiu-se ao muro da Escola de Chelo, que se encontra bastante degradado e alertou para a necessidade de uma intervenção para que este não venha a ruir.-----

----- Relativamente a este assunto, o **Senhor Presidente da Câmara** expôs que esta obra não avançou ainda porque existia alguma indefinição quanto ao futuro desta escola. -----

----- O Centro Escolar de Lorvão ainda não avançou devido ao atraso dos fundos comunitários, pois até ao momento a autarquia ainda não recebeu qualquer verba para a construção dos Centros Educativos. -----

----- O **Senhor Vereador António Ralha** salientou que mesmo esta escola seja para encerrar, poderá ser utilizada para outros fins, tendo o Senhor Presidente concordado.

----- **Senhor Vereador Ernesto Fonseca Coelho** -----

----- Congratulou-se pelo resultado da Inspeção, que consta do Relatório agora enviado para conhecimento do Executivo.-----

----- **Senhora Vereadora Maria da Graça Teixeira Simões Ferreira** -----

----- Falou numa situação que lhe foi colocada por alguns munícipes e que se refere ao muro existente nas escadas junto à Igreja de Penacova, que do lado desta se encontra pintado, na sequência das obras ali realizadas e do lado contrário não foi objecto de qualquer intervenção. -----

----- **Senhor Presidente da Câmara**-----

----- A respeito deste assunto, salientou que o problema deste muro é bem mais complicado, já que se encontra bastante fissurado e não sabe se é possível picar o reboco sem agravar esta situação, até porque o muro em causa não termina ao fundo das escadas, mas prolonga-se até junto à Escola Beira Agueira. -----

----- A propósito deste assunto, convidou os Senhores Vereadores a visitarem o local, para verificarem “in loco” a situação. -----

----- **Senhor Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro**-----

----- Deu conhecimento de uma campanha realizada em conjunto com o comércio local e as escolas, para a prática desportiva nas Piscinas. -----

----- No âmbito da candidatura da UAC/MODCOM, foram envolvidas as zonas comerciais e as lojas aderentes, numa campanha de regresso às aulas. Para compras superiores a 10€, são oferecidas entradas nas piscinas municipais, promovendo-se assim a dinâmica comercial nas lojas e a actividade desportiva. -----
----- A todas as lojas aderentes e seu agradecimento. -----

PONTO III

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 - APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADAS NOS DIAS 21 DE AGOSTO E 4 DE SETEMBRO DE 2009.-----

----- Postas a votação, a acta n.º 16, foi aprovada com cinco votos a favor e duas abstenções, por parte dos Vereadores Senhores (as): Maria Teresa Morgado Martins e António Ralha Ribeiro e a acta n.º 17, foi aprovada com seis votos a favor e uma abstenção por parte do Senhor Vereador Ernesto Fonseca Coelho. -----

3.2 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

3.2.1 - ANÁLISE DOS PEDIDOS PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO - DECRETO-LEI 139/89, DE 28 DE ABRIL. -----

----- 1 – José Alberto Cordeiro dos Santos, residente na Rua Vale das Casas nº 1 no lugar e freguesia de S. Paio do Mondego – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 260, numa área de 1500 m2, na propriedade denominada Vale do Menino, no lugar de Ermidas, freguesia de S. Paio do Mondego, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, O Sr. Presidente da Câmara, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo a mobilização do solo requerida ser autorizada na modalidade de lavoura continua segundo as curvas de nível. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente, nomeadamente no que diz respeito às distancias de plantação, e à manutenção de uma faixa de gestão de combustível de 50 metros em redor da habitação, cumprindo com o estipulado no Anexo do D.L. 124/2006 revogado pelo D.L. 17/2009 de 14/01.-----

----- 2 – José Carlos Ferreira Borges, residente na Rua Tomás da Fonseca nº 4 no lugar e freguesia de Mortágua, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 134, numa área de 22780 m2, na propriedade denominada Vale do Alva, no lugar e freguesia de S. Paio do Mondego, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo a mobilização do solo requerida ser autorizada com base na informação do PDM nas especificidades do local, na legislação em vigor na matéria, e desde que a operação requerida seja executada segundo as curvas de nível e deverá assegurar a não mobilização do solo numa faixa de 10 metros para cada lado da linha de água. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-

----- 3 – Basílio Manuel Soares Cruz, residente no lugar de Ribeira de Carvalho, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 8964, numa área de 290 m², na propriedade denominada por Vale de Linhares, no lugar de Ribeira de Carvalho, freguesia de Carvalho, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo a mobilização do solo requerida ser autorizada com base na informação do PDM nas especificidades do local, na legislação em vigor na matéria, e desde que a operação requerida (lavoura continua) seja executada segundo as curvas de nível. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-

----- 4 – Basílio Manuel Soares Cruz, residente no lugar de Ribeira de Carvalho, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 9108, numa área de 2970 m², na propriedade denominada por Vale do Curral, no lugar de Ribeira de Carvalho, freguesia de Carvalho, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo a mobilização do solo requerida ser autorizada com base na informação do PDM nas especificidades do local, na legislação em vigor na matéria, e desde que a operação requerida (lavoura continua) seja executada segundo as curvas de nível. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-

----- 5 – Basílio Manuel Soares Cruz, residente no lugar de Ribeira de Carvalho, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 10330, numa área de 1300 m², na propriedade denominada por Carvalhal, no lugar de Ribeira de Carvalho, freguesia de Carvalho, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo a mobilização do solo requerida ser autorizada com base na informação do PDM nas especificidades do local, na legislação em vigor na matéria, e desde que a operação requerida (lavoura continua) seja executada segundo as curvas de nível. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-

----- 6 – Maria de Lurdes Soares da Cruz, residente no lugar de Ribeira de Carvalho, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 10458, numa área de 1920 m2, na propriedade denominada Carvalhal de Cilhas, no lugar de Ribeira de Carvalho, freguesia de Carvalho, deste Concelho.-----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo a mobilização do solo requerida ser autorizada com base na informação do PDM, nas especificidades do local, na legislação em vigor na matéria e desde que a operação requerida seja na forma de lavoura descontínua segundo as curvas de nível. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

----- 7 – Maria de Lurdes Soares da Cruz, residente no lugar de Ribeira de Carvalho, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 9095, numa área de 1790 m2, na propriedade denominada Vale do Curral, no lugar de Ribeira de Carvalho, freguesia de Carvalho, deste Concelho.-----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo a mobilização do solo requerida ser autorizada com base na informação do PDM, nas especificidades do local, na legislação em vigor na matéria e desde que a operação requerida seja na forma de lavoura descontínua segundo as curvas de nível. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

----- 8 – Maria de Lurdes Soares da Cruz, residente no lugar de Ribeira de Carvalho, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 1732, numa área de 4460 m2, na propriedade denominada Vale da Dorna, no lugar de Ribeira de Carvalho, freguesia de Carvalho, deste Concelho.-----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo a mobilização do solo requerida ser autorizada com base na informação do PDM, nas especificidades do local, na legislação em vigor na matéria e desde que a operação requerida seja na forma de lavoura descontínua segundo as curvas de nível. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

3.3 - SECÇÃO FINANCEIRA

3.3.1 - Situação Financeira. -----

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 17/09/2009, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 1.400.217,81 (um milhão quatrocentos mil duzentos e dezassete euros e oitenta e um cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.161.722,83 (um milhão cento e sessenta e um mil setecentos e vinte e dois euros e oitenta e três cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 238.494,98 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro euros e noventa e oito cêntimos).-----

3.3.2 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO DE 2010.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara, propôs as seguintes taxas de IMI a vigorar no ano de 2010: -----

- 0,7% para os prédios urbanos não avaliados nos termos do IMI;-----

- 0,25% para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei 287/2003, de 12 de Novembro.-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

----- Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 4, do artigo 112º do referido diploma.-----

3.3.3 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NO CONCELHO, PARA O ANO DE 2010.-----

----- De acordo com o art.º 20 da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprovou a nova Lei das Finanças Locais, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior calculada sobre a colecta líquida das deduções previstas no número 1 do artigo 78º do Código do IRS.-----

----- Assim, 5% do IRS gerado em cada concelho passam a constituir uma fonte de receita própria dos Municípios, que dispõem de autonomia para gerir essa verba, podendo optar por baixar o imposto aos residentes dentro da margem que lhes está atribuída.-----

----- A decisão do Município em prescindir do IRS, bem como a definição da respectiva percentagem de participação, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, a qual deverá ser comunicada à Direcção-Geral dos Impostos.-----

----- Considerando a necessidade de reduzir a carga fiscal dos cidadãos residentes no concelho, o Senhor Presidente da Câmara propôs, semelhança do ano anterior, que a autarquia abdique de parte da receita, fixando-se a percentagem em 2,5%, para o ano de 2010.-----

----- Depois de analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----
----- Mais deliberou submeter o assunto á aprovação da Assembleia Municipal. ----

3.3.4 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FÁBRICA DA IGREJA DE PENACOVA - APOIO A OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE PENACOVA. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.926,16 Euros (quatro mil novecentos e vinte seis euros e dezasseis cêntimos), à Fábrica da Igreja de Penacova, para apoio a obras de conservação e reparação da Igreja Matriz de Penacova (pintura exterior).-----

3.3.5 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O URC- UNIÃO RECREATIVA CARVOEIRENSE - APOIO A OBRAS REALIZADAS NA SEDE.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.734,10 Euros (seis mil setecentos e trinta e quatro euros e dez cêntimos), ao URC – União Recreativa Carvoeirense, para apoio a obras na sede.-----

3.3.6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO - ACTIVIDADES LÚDICAS DA CPCJ - "PENACTIVA - VERÃO 2009".-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 450 Euros (quatrocentos e cinquenta euros), ao Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, para apoio ao Campo de Férias “Penactiva – Verão 2009”.-----

----- Neste ponto usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, para agradecer aos monitores e a todas as entidades envolvidas neste projecto que tem decorrido muito bem e inclusive tem uma avaliação positiva do IPJ. -----

----- Trata-se de um projecto que tem crescido, desde a primeira edição e é já uma referência na ocupação dos jovens em período de pausa escolar.-----

----- A todos quantos acreditaram neste projecto, sinceros parabéns.-----

3.4 – NOTARIADO

3.4.1 - AUTO DE EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE PRÉDIOS SITOS NA FREGUESIA DE FRIÚMES, DESTINADOS À EXECUÇÃO DA OBRA "ESTRADA DE LIGAÇÃO EN 17/IP 3 (NÓ DE MIRO) /IC7 (S.P.A.) - VARIANTE DE MIRO. -----

Informação

----- Relativamente ao assunto acima referenciado, venho informar V. Exa que se encontra em condições de se proceder à aquisição dos seguintes prédios rústicos da freguesia de Friúmes, pertencentes ao Sr. Manuel Bento:-----

- 1) Parcela nº 27 - Prédio rústico com a área de 70 m², a desanexar do prédio situado em Fonte do Miro, inscrito na matriz sob o artigo nº 4336, com a área de 1300 m², composto de cultura com oliveiras, cepas e mato, a confrontar a norte com Belmiro Francisco Nogueira, sul com Palmira Pinheiro, nascente com barroca e poente com António Henriques da Glória, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 478, pelo valor de 430,70€ (quatrocentos e trinta euros e setenta cêntimos); -----
- 2) Parcela nº 84 - Prédio rústico com a área de 76 m², a desanexar do prédio situado em Fojo, inscrito na matriz sob o artigo nº 3712, com a área de 965 m², composto de pinhal, mato com oliveiras, a confrontar a norte com Joaquim Nogueira de Andrade, sul com Arménio de Oliveira Nogueira, nascente com Augusto Simões Silva e poente com caminho do viso, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 556, pelo valor de 114,00€ (cento e catorze euros);-----
- 3) Parcela nº 96 - Prédio rústico com a área de 24 m², a desanexar do prédio situado em Vale do Covo do Miro, inscrito na matriz sob o artigo nº 3515, com a área de 1490 m², composto de pinhal e mato, a confrontar a norte com David da Assunção, sul com José Alves, nascente com viso e poente com Américo Andrade Cunha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 472, pelo valor de 36 € (trinta e seis euros);-----
- 4) Parcela nº 99 - Prédio rústico com a área de 140 m², a desanexar do prédio situado em Vale do Covo do Miro, inscrito na matriz sob o artigo nº 3527, com a área 1290 m², composto de mato e oliveiras, a confrontar a norte com Silvério Andrade Cunha, sul com Joaquim Andrade Nogueira, nascente com Abílio Pinheiro Morgado e poente com David da Assunção, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 543, pelo valor de 513,80 € (quinhentos e treze euros e oitenta cêntimos).-----
- 5) Parcela nº 101 - Prédio rústico com a área de 57 m², a desanexar do prédio situado em Vale do Covo do Miro, inscrito na matriz sob o artigo nº 3533, com a área de 150 m², composto de eucaliptal, a confrontar a norte com Manuel Nogueira Andrade, sul com David da Assunção, nascente com Joaquim Nogueira Andrade e poente com caminho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 544, pelo valor de 209,83 € (duzentos e nove euros e oitenta e três cêntimos).-----

----- Assim, a fim de se proceder à realização do respectivo Auto de Expropriação Amigável, deverá este assunto ser presente à próxima Reunião do Executivo.-----

----- Analisado ao assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do respectivo auto de expropriação amigável.-----

3.5 - EXPEDIENTE GERAL

3.5.1 - OFÍCIO DO GABINETE PARA A RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS - INSTALAÇÃO DO JULGADO DE PAZ DO CONCELHO DE PENACOVA.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do ofício n.º 241, datado de 02/09/2009, do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios do Ministério da Justiça, relativo ao assunto em epígrafe, onde informam que se encontra em fase de análise o diploma que permite a transformação do Julgado de Paz de Coimbra na modalidade de Julgado de Paz de agrupamento de concelhos, onde se encontra incluído o concelho de Penacova, carecendo o mesmo de posterior aprovação por parte do Conselho de Ministros.

----- Informam ainda que dado o período eleitoral, em princípio, só após a entrada em funções do novo executivo será aprovado o diploma que permitirá a criação do Julgado de Paz de Penacova, inserido no agrupamento de concelhos de Coimbra e Condeixa-a-Nova. -----

----- A este respeito, o Senhor Presidente da Câmara manifestou a sua indignação, já que após a candidatura efectuada, a pedido da Secretaria de Estado, onde numa reunião ali realizada, os municípios foram assediados para se candidatarem aos Julgados de Paz, por forma a aliviar os Tribunais Comuns. -----

----- Alguns municípios, entre os quais Penacova, acederam a este pedido do Ministério da Justiça, com custos também para a autarquia, porquanto está inerente, para além da disponibilização do espaço, apoio administrativo e jurídico. -----

----- Nessa medida foi estabelecido um protocolo, com o próprio Estado, através da Direcção-Geral do Património, para ocupar as antigas instalações da Tesouraria e na altura também mostrou a sua indignação pelo montante da renda a pagar de oitocentos euros mensais, para depois serem cedidas gratuitamente ao Ministério da Justiça. -----

----- Posteriormente, foi recebido um ofício, em 28 de Outubro de 2008, a dar conta do protocolo que o município teria de subscrever, por forma a inaugurar estes serviços em 17 de Julho de 2009 e onde se descreviam os compartimentos necessários e respectivas áreas.-

----- Nesse sentido foi elaborado o projecto e promoveu-se a realização do concurso para a execução das obras para adaptação do espaço de acordo com as condições descritas, bem como para aquisição do equipamento. -----

----- Após tudo isto e depois de a Câmara ter pago dois meses de renda à Direcção-Geral do Património, é lamentável que o Ministério da Justiça venha agora informar que ainda não foi aprovado o diploma que permite a criação do Julgado de Paz. -----

----- Já foi enviado um ofício à Direcção Geral do Tesouro e Finanças, no sentido de suspender o contrato de arrendamento, no entanto não vamos ser ressarcidos das despesas já efectuadas, não só com a renda já paga, mas também as obras realizados, que foram projectadas para aquele fim e também o equipamento já adquirido. -----

----- O Executivo tomou conhecimento do conteúdo do referido ofício.-----

3.5.2 - OFÍCIO DA FUNDAÇÃO MÁRIO DA CUNHA BRITO - EVENTO COMEMORATIVO DO 50º ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO.-----

----- Presente o ofício da Fundação Mário da Cunha Brito, agradecendo toda a colaboração prestadas e facilidades concedidas pelo Município, no evento comemorativo do 50º aniversário, realizado nos dias 28, 29 e 30 de Agosto. -----

----- O Executivo tomou conhecimento e felicitou mais uma vez a Fundação Mário da Cunha Brito pelo seu 50º aniversário, desejando-lhe os maiores sucessos no desenvolvimento da sua actividade. -----

PONTO IV

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA

4.1 - ACÇÃO SOCIAL

4.1.1 - PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE ESCALÕES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CEB.-----

Parecer

----- Tendo por base a legislação que prevê a aplicação de Medidas de Acção Social Escolar, no âmbito dos auxílios económicos para o **1º Ciclo do Ensino Básico**, foram atribuídos os escalões respeitantes aos 274 requerimentos que deram entrada até ao dia 31/08/2009 no Serviço de Acção Social e Educação desta Câmara Municipal. -----

----- A atribuição dos escalões teve por base o definido no Despacho n.º 18987/2009, em D.R, 2ª Série de 17 de Agosto de 2009: “o escalão de apoio em que cada aluno se integra é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família”, da responsabilidade do Instituto da Segurança Social. -----

----- Assim, têm direito a beneficiar dos apoios para os encargos com refeições, livros, material escolar e actividades de complemento curricular, os alunos integrados no 1º e 2º escalão de rendimentos para efeitos de atribuição do referido abono de família. -----

----- De entre os processos que deram entrada surgiram algumas situações cujos agregados familiares apresentam um ou ambos os progenitores desempregados que, por serem situações recentes, não se encontram contempladas pelo escalão do abono de família actualizado. Assim, a equipa técnica efectuou o estudo destas situações, tendo atribuído o escalão correspondente ao rendimento per capita que apresentam na actualidade. -----

----- Apresenta-se em anexo a listagem de crianças com os escalões atribuídos no âmbito do 1º Ciclo do Ensino Básico. -----

1º CEB de Aveleira

Nome	Residência	Escalão Atribuído	Observações
Bruno Emanuel Rodrigues Oliveira	Rua Vale Carvalho n.º 2 Paradela de Lorvão	3º	

Bruno Rafael Rodrigues Miguel	Rua da Feiterinha n.º 9 Aveleira	2º	
-------------------------------	-------------------------------------	----	--

1º CEB de Chelo

Nome	Residência	Escalão Atribuído	Observações
Francisco Nuno da Silva Rodrigues	Rua do Zorro n.º 10 Chelinho	1º	
Sara Cristiana da Silva Ralha	Rua 1º de Maio n.º 13 Chelinho	1º	

1º CEB Espinheira

Nome	Residência	Escalão Atribuído	Observações
Carolina Narciso Teixeira	Midões	1º	
Juliana Narciso Teixeira	Midões	1º	
João Francisco Narciso Teixeira	Midões	1º	
Ilia Margarida Simões da Silva	Rua Principal Espinheira	2º	
José Pedro Martins Simões	Rua do Lameiro Espinheira	2º	
Lara Sofia dos Santos Silva	Sazes do Lorvão	2º	
Leonardo Fonseca Cruz	Estrada EN 235 Palheiros	1º	

1º CEB de Figueira de Lorvão

Nome	Residência	Escalão Atribuído	Observações
Adriana Marques Silva	Rua da Cruz n.º 128 Granja	1º	
Afonso de Melo Martins	Largo dos Carreirinhos	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Afonso Pereira Martins	Póvoa de Figueira	1º	
Ana Beatriz Fernandes Costa	Monte Redondo	2º	
Ana Beatriz Seabra Rodrigues	Rua do Moinho n.º 15 Agrelo	2º	
André Costa Alves	Rua do Salgueiral n.º 3 Alagoa	3º	

André Filipe Alves Oliveira	Rua da Sibana n.º 8 Agrelo	2º	
Beatriz Isabel Batista Santos	Granja	3º	
Bruno Afonso dos Santos	Rua de Trás da Lomba n.º 4 Sernelha	2º	
Bruno Tiago da Costa Seco	Rua de Chás n.º 62 Figueira de Lorvão	1º	
Carolina Gonçalves Martins Amaral	Agrêlo	1º	
Catarina Alexandra Ferreira Gonçalves	Estrada de Carrezedos - Edifício Sol Rio 1º H Penacova	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Daniel Filipe Costa Alves	Monte Redondo	2º	
Fabiana Rodrigues Antunes	Rua do Canto n.º 10 Sernelha	1º	
Francisca Carvalho Martins	Rua da Serra n.º 10 Telhado	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Francisco Rodrigues Carvalho	Rua dos Carvalhos, n.º 20 Gavinhos	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Francisco Rodrigues Santos	Rua da Molhada n.º 6 Granja	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Gabriela Almeida Santos	Rua do Ameal n.º 18 Agrelo	3º	
Gabriela José Rodrigues Quintas	Rua da Horta Paradela de Lorvão	1º	
Gonçalo José Rodrigues Santos	Rua do Vale n.º 13 Sernelha	1º	
Hugo Alexandre Marques	Rua da Estrada Nova Agrêlo	1º	
Hugo Simão Cruz Seabra	Rua do Soito n.º 10 Agrelo	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Inês Filipa Reis Pereira	Rua da Carreira Fundeira Gavinhos	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Inês Sofia Alves Oliveira	Rua da Sibana n.º 8 Agrelo	2º	
Jéssica Alexandra Gonçalves Carvalho	Rua St. António n.º 17 Gavinhos	1º	
Joana Maria Santos Fernandes	Rua Principal n.º 39 Sernelha	3º	
João António Grilo Alves	Rua S. Domingos Alagoa	2º	

João Carlos Silva Martins	Rua do Bairro Novo n.º 9 Alagoa	2º	
João Fernando Viseu Costa	Rua da Escola n.º 41 Figueira de Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
João Filipe Costa Correia	Rua Principal n.º 32 Golpilhal	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
João Pedro Alves Santos	Rua da Estrada Nova n.º 3 Agrelo	2º	
Kelly Mónica Santos	Rua Coimbra Granja	2º	
Lara Sofia Marques Clemente	Rua das Carvalhas Gavinhos	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Leandro José Duarte Simões	Póvoa de Figueira	1º	
Leonardo José Rodrigues Duarte	Rua do Canto Póvoa de Figueira	1º	
Leonor Martins Rosa	Telhado	2º	
Luis Diogo Sousa Rodrigues	Rua Principal n.º 58 Alagoa	2º	
Luis Miguel Marques Rodrigues	Travessa dos Vales Alagoa	1º	
Maria de Lurdes Rodrigues Alves	Rua da Tojeira, n.º 12 Sernelha	2º	
Maria Francisca Pereira Santos	Rua de Coimbra n.º 96 Granja	2º	
Maria Luisa Rodrigues Almeida	Rua 5 de Outubro n.º 13 Sernelha	1º	
Mariana Daniela Costa Alves	Mata do Maxial	3º	
Mariana Pereira Rodrigues	Largo do Freixo n.º 4 Telhado	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Matias Emanuel Santos Rodrigues	Sernelha	1º	
Natacha Sofia Alves Rodrigues	Rua Principal n.º 100 Gavinhos	2º	
Pedro Daniel Antunes Rodrigues	Monte Redondo	1º	
Pedro Miguel Marques Santos	Rua Coimbra Granja	1º	
Rafael Alexandre Marques Oliveira	Rua do Moinho n.º 38 Agrelo	3º	

Rafael Farelo Conceição	Nova Urbanização - Lote5A R/C Dt.º Serpins	2º	
Rafael Marques Simões	Rua do Largo do Canto n.º 3 Sernelha	1º	
Ruben Filipe Rodrigues Costa	Golpilhal	1º	
Solange Sofia Santos Rodrigues	Rua da Escola Figueira de Lorvão	2º	
Soraia Daniela Rodrigues dos Santos	Rua da Fonte Póvoa	2º	
Tânia Rachel Ferreira Rodrigues	Rua da Nossa Sr.ª do Rosário n.º 18 Sernelha	3º	
Tomás Costa Alves	Rua do Salgueiral n.º 3 Alagoa	3º	
Tomás Gabriel Ribeiro Fernandes	Rua do Moinho de Vento Figueira de Lorvão	2º	
Tomás Marques Martins	Granja	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Tomás Miguel Simões Lopes	Rua Portela Fonte n.º 14 R/C A Gavinhos	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Tomás Rafael Costa Coelho	Rua Principal n.º 27 Golpilhal	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Tomé Costa Ferreira	Golpilhal	1º	

1º CEB de Gondelim

Nome	Residência	Escalão Atribuído	Observações
Ana Rita Simões Duarte	Gondelim	2º	
Daniela Filipa Jordão Carvalho	Rua de Barreiras n.º 5 Gondelim	2º	
Diana Alexandra Oliveira Silva	Carvalhais	1º	
Diogo André Ferreira Alves	Rua St. António n.º 4 Coço	1º	
Laura Sofia Martins Fernandes	Rua da Azinhaga Gondelim	1º	
Liliana Isabel Alves Ferreira	Travesa da Quelha n.º 3 Coço	1º	
Marina Beatriz Gomes Jordão	Gondelim	2º	

1º CEB de Lorvão

Nome	Residência	Escalão Atribuído	Observações
Alexandra Sofia Marques Maia	Rua do Barreiro, n.º 6 Rebordosa	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Ana Carolina Pereira Simões	Rua do Valoiro n.º 8 Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Ana Helena Cardoso Seco	Rebordosa	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Ana Sofia Martins Cruz	Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
David dos Santos Cruz	2ª Travessa do Bairro Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Duarte José Ferraz Simões		3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Eduardo Filipe Amaral Pisco	Rua do Alfandaque, n.º 11 Lorvão	3º	
Ema Mariana Ascensão Pereira de Paula	Rua dos Penedos	2º	
Francisco Baptista Lopes	Rua da Cruz n.º 31 S. Mamede	2º	
Guilherme Filipe Lima Viseu	Rua do Lavatodos, n.º 14 Lorvão	2º	
Joana Inês Simões Fonseca	Largo Manuel Marques n.º 8 Chelo	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
José Pedro Fonseca Fernandes Delgado	Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Maria Inês Tavares Simões	Rua do Bairro, n.º 12 Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Mariana Henriques Pisco	Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Rafael Magalhães Rodrigues	Rua da Quinta da Junqueira	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Sara Raquel Pereira Tomé	Rua do Bairro n.º 41 Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.

1º CEB de Penacova

Nome	Residência	Escalão Atribuído	Observações
Adriana Henriques Faria	Rua do Olival, n.º 34 Cheira	3º	
Alexandra Alvarinhas Rdrigues Veiga Lopes	Ed. Carrazedos - Penacova	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.

Ana Beatriz Baptista Amaral	Rua Principal Ponte	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Ana Beatriz Ferreira da Silva	Travasso	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Ana Carolina Soares Almeida Santos	Rua do Pinheiro Manso Ponte	2º	
Ana Catarina Martins Barra	Rua da Laranjeira Casal St. Amaro	1º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Bárbara Sofia Engenheiro Pessoa	Carvalho de Mançores	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Beatriz Coimbra Oliveira	Edifício Sol Rio - Carzedos Penacova	2º	
Camila Silva Lopes	Rua das Macieiras, n.º 2 Cunhedo	1º	
Carolina Beatriz da Silva Santos	Carvoeira	1º	
Catarina Alexandra Ferreira Amaral	Barca do Concelho	3º	
Cláudia Raquel Cunha Silva	Casal St. Amaro	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Daniela Alexandra Matias Alves	Travasso	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Daniela Maria Simões Fraga	R. Carreirinhas Casal de St.º Amaro	1º	
Daniela Sofia Silva Santos	Rua Conselheiro Brajonas Freitas n.º 2 Penacova	1º	
David Santos Martins	Rua Central, Ribela	2º	
Denisa Filipa São José Amado	Besteiro	1º	
Diana Filipa Henriques Almeida	Edif. D. Graça Várzea	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Edgar José Pedrosa Henriques	Cheira	2º	
Fábio Henriques Padilha	Rua da Eirinha, n.º 18 2 Dt.º Penacova	1º	
Francisco João Santos Pedro	Ponte	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Francisco José Santos Silva	Barca do Concelho	2º	
Gonçalo Filipe Carvalho Conceição	Rua Ana Rodrigues Leitão Miro	2º	
Guilherme José da Silva Madeira	Rua de 10 de Junho Ribela	1º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Hugo Gabriel Pinto Costa	Bairro Novo Ribela	2º	
Inês Margarida Simões Xavier	Rua do Coval n.º 9 Coiço	1º	
Inês Seco Silva	Bairro da Costa n.º 2 Cheira	2º	

Jéssica Alexandra Engenheiro Gonçalves	Carvalhal de Mançores	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Jéssica Andreia da Silva Fernandes	Riba de Cima	1º	
Jéssica Carolina Henriques Amaral	Barca do Concelho	2º	
Joana Sofia Rodrigues Félix	Chã	2º	
João André Linhares Oliveira	Rua Principal Ronqueira	3º	
João Miguel Marta Cabral	Quinta da Ribeira	3º	
Jonathan José Costa Simões	Galiana	2º	
José Daniel Pereira Madeira	Sazes do Lorvão	2º	
Maria Carolina Cruz dos Santos	Penacova	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Maria da Graça Oliveira Antunes	Rua do Cascão, Edifício B 3 R/c Dt.ª 3770-059 Oiã	3º	
Maria Inês Leitão Manaia	Bairro da Água do Soito Penacova	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Maria Inês Neves Martinho	Rua da Lomba Cécemes	1º	
Mariana Antunes Alves	Bairro da Eira Palheiros	1º	
Mariana Henriques Padilha	Rua da Eirinha, n.º 18 2 Dt.º Penacova	1º	
Mariana Oliveira Simões	Rua Principal n.º 19 - 1º Andar Cheira	2º	
Mariana Patrícia Pereira Ferreira	Avenida 5 de Outubro , 18, 2º andar - Penacova	1º	
Marine Sofia Ferreira	Rua do Vale da Canteira Contenças	2º	
Mário Filipe Ferreira	Rua da Lomba da Poça Contenças	1º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Nuno José Almeida Gomes	Estrada Nacional Vila Nova	2º	
Paulo Alexandre Oliveira Viseu	Rua da Costa do Frio Penacova	2º	
Paulo Miguel Martins da Costa	Ribela	2º	
Ricardo Alexandre Nunes Teixeira		3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Rodrigo Santos Roma Oliveira	Vila Nova	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Ruben André Cabral Gomes	Casalito	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Ruben Filipe Santos Ferreira	Rua da Escola, n.º 10 Cunhede	3º	

Sara Henriques Simões Xavier	Riba de Baixo	2º	
Susana Soraia Silva Santos	Rua Conselheiro Brajonas Freitas n.º 2 Penacova	1º	
Tânia Margarida Albuquerque Silva	Rua da Capela Ronqueira	1º	
Tiago João Mateus Martins	Rua da Estrada Nova, n.º 15 Cheira	2º	
Tomás Felix Coimbra Borges	Bairro da Lomba, n.º 10 Cheira	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Virgínia Isabel Barreirinhas Pascoal	Vila Nova	2º	

1º CEB de Miro

Nome	Residência	Escalão Atribuído	Observações
Carolina Isabel Henriques Pimenta	Rua da Nossa Sr.ª da Conceição Miro	1º	
Guilherme Henriques Coimbra	Miro	3º	Declaração apresentada não é válida por motivo de ser referente ao escalão do abono de família de 2008/2009.
Jaime Edgar Henriques	Rua da Nossa Sr.ª da Conceição Miro	1º	
João Pedro Santos Lucas	Carregal	2º	
José Duarte Coimbra Roma	Rua da Portela Miro	2º	
José Miguel Silva Cruz	Rua do Soito n.º 52 Miro	2º	
Lara Inês Coimbra Roma	Rua da Portela Miro	2º	
Matilde Sofia Serra Gonçalves	Carregal	1º	
Micaela Cristina dos Santos Bento	Miro	1º	
Nuno Miguel Santos Coimbra	Carregal	2º	
Rodrigo José Conceição Carvalho	Vale do Tronco	2º	
Ruben Cesár Santos Henriques	Miro	1º	
Simão Lopes Nogueira	Miro	2º	
Tiago Filipe Santos Coimbra	Carregal	2º	

1º CEB de S. Mamede

Nome	Residência	Escalão Atribuído	Observações
Beatriz Oliveira da Silva	S. Mamede	2º	
Jéssica Sofia Oliveira Rodrigues	S. Mamede	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Maria João Silva Carvalho	Rua da Cruz S. Mamede	2º	
Mariana Oliveira da Silva	S.Mamede	2º	
Nelson Pereira Simões	S. Mamede	3º	
Pedro Miguel Rodrigues Maia	S. Mamede	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Pedro Miguel Silva Moreira	S. Mamede	1º	

1º CEB de Roxo

Nome	Residência	Escalão Atribuído	Observações
Adriana Rodrigues Santos	Rua da Bela Vista n.º 17 Roxo	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Ana Rita Jesus Matias	Roxo	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Bruna Alexandra Maia Cruz	Rua da Escola Roxo	3º	
Cristiana Isabel Cruz Rodrigues	Roxo	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Diana Margarida Rodrigues Oliveira	Rua do Ribeiro n.º 18 Dianteiro	3º	Declaração apresentada não é válida por motivo de ser referente ao escalão do abono de família de 2008/2009.
Hugo Ricardo Santos Simões	Roxo	3º	Declaração apresentada não é válida por motivo de ser referente ao escalão do abono de família de 2008/2009.
Joana Margarida Nossa Senhora Lourenço	Travessa Salada Verde n.º 4 Roxo	1º	
Joana Maria Silva Simões	Rua do Seguro e Comércio n.º 6 Roxo	2º	
João Francisco Santos Clemente	Roxo	1º	
João Guilherme Santos Silva	Rua das Soalheiras n.º 3 Roxo	2º	
Margarida Isabel Santos Matias	Rua 1º de Maio n.º 81 Roxo	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Maria Inês Clemente Silva	Rua 1º de Maio n.º 47 Roxo	1º	

Maria Inês Rodrigues Clemente	Rua 1º de Maio n.º 48 Roxo	2º	
Maria Inês Santos Nogueira	Roxo	2º	
Mariana Jesus Teixeira	Estrada do Caneiro n.º 1 Roxo	2º	
Pedro Ventura Maia	Roxo	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.

1º CEB de Seixo

Nome	Residência	Escalão Atribuído	Observações
Alexandra Margarida Martins Diniz	Rua Principal n.º 22 Vale D'Ana Justa	1º	
Alexandre Daniel Sousa Ferreira	S. Paulo	2º	
Ana Maria Simões Oliveira	Aveledo	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Beatriz Batista Fernandes	Vale D'Ana Justa	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Carlos Manuel Simões Lopes	S. Paulo	2º	
Gabriel Silva Ventura	Ameal	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Inês Daniela Francisco Lopes	Vale D'Ana Justa	2º	
Inês Mariana Carvalho Silva	Rua da Estrada Nova, n.º 3 Carvalho	1º	
Jéssica Alexandra Gomes Castro	Rua Principal n.º 4 Carvalho Velho	2º	
Joana Carolina Fernandes Silva	Ameal	3º	
João Marcelo Simões Santos	Rua da Fonte Póvoa de Carvalho	2º	
Lara Filipa Oliveira Covas	Estrada Principal, n.º 2 Seixo	2º	
Mariana Luis Mendes	Rua da Estrada Nova, n.º 3 Capitorno	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Rodrigo Daniel Marques	Rua do Lebre, n.º 2 Lourinhal	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Rodrigo Oliveira Dinis	Rua Principal Carvalho	2º	
Valentino Simões Fernandes Teixeira	Vale D'Ana Justa	2º	

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DE ALVA

1º CEB de S. Pedro de Alva

Nome	Residência	Escalão Atribuído	Observações
Alexandra Dias Cordeiro	Rua das Eiras, n.º 9 Silveirinho	2º	
Alexandre de Oliveira Fernandes	Coval Travanca do Mondego	1º	
Alexandre Filipe Marques Mendes	Laborins	1º	
Ana Carolina Duarte Carvalho	Rua de 26 de Junho, n.º 9 S. Paio do Mondego	1º	
Ana Salomé Rasteiro Mendes	Valeiro Grande	2º	
António Joaquim Neves Rodrigues	Rua do Espinheiro SPA	2º	
Beatriz Alexandra Almeida Assunção	Rua da Capela n.º 26 Silveirinho	1º	
Beatriz Castanheira Rodrigues	Rua Praia dos Nabos, n.º 14 Castiçal	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Beatriz Henriques Sousa	Rua da Trapa n.º 1 Paredes	3º	
Beatriz Margarida Oliveira Ribeiro	Rua do Caminho Velho, n.º 2 S. Paio do Mondego	3º	
Benvinda Marisa Piedade Santos Gouveia	Rua do Cimo do Lugar, n.º 5 SPA	1º	
Bruno Leandro Ferraz Matos	Rua S. Vicente n.º 2 Lavrado	1º	
Carlos Miguel Coimbra de Almeida	Rua da Bica n.º 3 - 2º Esq.º Silveirinho	3º	
Cristiano Miguel Donato Castanheira	Cruz do Soito	3º	
Daniel Alves Simões	Estrada da Fonte Palmazes	3º	
Daniel Filipe Ferreira Martins	Rua do Jogo da Bola n.º 5 Hombres	1º	
Daniela Filipa Pinheiro Monteiro	Av.ª 2 Fevereiro n.º 23 Carvalhal	1º	
Emanuel Fabiano Clemente Rodrigues	Estrada Nacional 3/4 n.º 36 Silveirinho	1º	
Filomena Costa Almeida	Estrela d'Alva	2º	

Flávia Raquel Castanheira Santos	Rua das Ermidas, n.º 9 S. Paio do Mondego	2º	
Francisca Santos Silva	Vale do Barco	1º	
Gabriela Filipa Coimbra	Rua Principal Zarroeira	2º	
Gabriela Sofia Sousa Piedade	Rua Manuel Gomes da Costa, n.º 22 Laborins	2º	
Gonçalo Filipe Morgado Antunes	Rua da Bica , 1º Dt. Silveirinho	2º	
Hugo Oliveira Almeida Santos	Rua de S. João, n.º 24 A Silveirinho	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Inês Cunha Santos	Praça Mário Cunha Brito n.º 16 2º D SPA	2º	
Iris Conceição Almeida	Vale da Serra, n.º 2 S. Pedro d'Alva	2º	
Jéssica Marlene Redondo Brito	Rua da Cabeçada Vale do Barco	2º	
Jéssica Sofia Neves Baltazar	Rua Benemérito Francisco Oliveira Costa, n.º 4 S. Paio do Mondego	2º	
João Paulo Coimbra Nunes	Rua Nova n.º 18 Quintela	1º	
Juliana Santos Silva	Vale do Barco	1º	
Leandro José Batista Malta	Rua da Escola Cunhedo	1º	
Leonardo António Cunha Pechim	Rua das Forças Armadas, n.º 30 Paradela da Cortiça	3º	
Leonardo Miguel Martins Cunha	Rua António de José Almeida, n.º 5 Vale da Vinha	4º	
Luciana Maria Marques Marques	Laborins	1º	
Luis Carlos Pinto da Cunha	Rua da Cabeçada n.º 15 Quintela	1º	
Luis Daniel Santos Viseu	Rua Principal, n.º 20 Sobral	2º	
Maria Beatriz Ferreira Neves	Cruz do Soito	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Maria dos Santos Henriques	Rua das Eiras Silveirinho	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Mariana Rosas Rodrigues	Rua Principal Oliveira do Mondego	2º	
Micaela Ferraz Carvalho	Rua Estrada Nacional, n.º 10 Silveirinho	3º	

Natália Campos Pinto	Rua de S. João, n.º 16 Silveirinho	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Nélia Filipa Almeida Santos	Rua da Liberdade Paradela da Cortiça	1º	
Nuno Oliveira Almeida Santos	Rua de S. João, n.º 24 A Silveirinho	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Nuno Rafael Santos Almeida	Rebolo	1º	
Pedro Abraão Cordeiro Santos	Rua do Paço Velho n.º 23 S. Pedro de Alva	2º	
Pedro Miguel Neves Martins	S. Pedro de Alva	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Rafaela Neves Marques	Bairro dos Pardieiros, n.º 1 Quintela	3º	
Raquel Alexandra Marques Ferreira Tafulo Teixeira	Rua das Almas n.º 2 Lavrado	2º	
Rita Alexandra Henriques Marques	Rua da Quelha n.º 3 Lufreu	1º	
Rita Henriques Gonçalves	Av.ª Associação, n.º 78 Laborins	1º	
Rodrigo Emanuel Sousa Ferreira	Rua das Hortas, n.º 1 Cunhede	1º	
Rodrigo Miguel Pereira Neves	Rua Principal n.º 8 Cruz de Soito	3º	
Samuel de Oliveira Sousa	Silveirinho	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Sara Maria Costa Baetas	Cavaleiro	1º	
Sérgio Daniel Florido Duarte	Rua S. Miguel n.º 35A Paredes	2º	
Tânia Marisa Gonçalves Santos	Rua das Forças Armadas Paradela da Cortiça	2º	
Telmo Henriques Fernandes	Catraia dos Poços S. Martinho da Cortiça	1º	
Tomás Alexandre Henriques Carlos	Travessa S. Sebastião, n.º 1A Oliveira do Mondego	3º	
Tomás dos Santos	S. Pedro de Alva	3º	
Vanessa Amaral Henriques	Rua Prof. Leonel Henriques Gonçalves, n.º 29 Parada	2º	
Vera Coimbra Gonçalves	Silveirinho	3º	

1º CEB de Travanca do Mondego

Nome	Residência	Escalão Atribuído	Observações
Alice dos Santos Rodrigues	Rua da Portela n.º 31 Travanca do Mondego	2º	
Ana Marta Rojais Cordeiro	Travanca do Mondego	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Beatriz Soares Simões	Rua dos Covais n.º 1 Travanca do Mondego	3º	
Carolina Alexandra Santos Ferreira	Rua da Fábrica n.º 6 Pinheiro de Ázere	2º	
Cristiana Margarida Duarte Santos	Rua Nova do Arrieiro n.º 21 Oliveira do Mondego	1º	
David Santos Gonçalves	Rua da Luz n.º 2A Oliveira do Mondego	1º	
João Vitor dos Santos Rodrigues	Rua da Portela n.º 31 Travanca do Mondego	2º	
Rafael Marques Malta	Rua da Escola n.º 11 Cunhedo	1º	

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o referido parecer. -----

4.1.2 - PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE ESCALÕES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.-----

Parecer

----- Tendo por base a legislação que prevê a aplicação de Medidas de Acção Social Escolar, na componente de apoio à família para o **Ensino Pré-Escolar** foram atribuídos os escalões respeitantes aos 255 requerimentos que deram entrada até ao dia 31/08/2009 no Serviço de Acção Social e Educação desta Câmara Municipal. -----

----- A fim de dar cumprimento do Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de Março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito de acção social escolar para o Ensino Pré-Escolar no âmbito das refeições (Artigo 10º, ponto 1 a 5), esta autarquia deliberou, em Reunião do Executivo do dia 10/08/2009, tendo por base a proposta do Serviço de Acção Social e Educação, uniformizar os critérios de atribuição de apoio ao nível das refeições e complemento de horário em função do respectivo “posicionamento do agregado familiar no escalão do abono de família, nos termos dos artigos 9º e 14º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, na sua redacção actual”. -----

----- Assim, têm direito a beneficiar dos apoios para os encargos com refeições e prolongamento de horários as crianças integradas no 1º e 2º escalão de rendimentos para efeitos de atribuição do referido abono de família. -----

----- De entre os processos que deram entrada surgiram algumas situações cujos agregados familiares apresentam um ou ambos os progenitores desempregados que, por serem situações recentes, não se encontram contempladas pelo escalão do abono de família actualizado. Assim, a equipa técnica efectuou o estudo destas situações, tendo atribuído o escalão correspondente ao rendimento per capita que apresentam na actualidade. -----

----- Apresenta-se em anexo a listagem de crianças com os escalões atribuídos no âmbito do Ensino Pré-Escolar.-----

Jardim de Infância de Aveleira

Nome	Residência	Escalão Atribuído	Observações
Alexandre José Ferreira Gorgulho	Travessa dos Moinhos, n.º 5 Roxo	1º	
Ana Francisca Gonçalves Sousa	Estrada da Serra Aveleira	1º	
Ana Margarida Rosa Correia	Rua 1º Maio Roxo	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Beatriz Abrantes Simões	Rua do Outeiro, n.º 6 Aveleira	2º	
Cassandra Dias Rosa	Rua da Serra, n.º 18 Aveleira	3º	
Daniel Filipe Couceiro Brites	Rua de 1º de Maio, n.º 70 - 1 Sul Roxo	3º	
Daniela Carina Oliveira Lopes	Estrada da Horta, n.º 6 Aveleira	2º	
Francisco António Conceição Ribeiro	Aveleira	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Gabriela Rodrigues dos Santos	Rua Principal Aveleira	3º	
Guilherme da Costa Clemente	Rua de Chã Roxo	3º	
Hemika Flipa de Queiroz Teles Vieira		3º	
Iara Rodrigues dos Santos	Rua da Feteirinha Aveleira	2º	
Inês Filipe Simões Miguel	Rua das Roçadas, n.º 12 Roxo	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
João Afonso Santos Rodrigues Ferreira	Rua de Coimbra, n.º 14 Roxo	1º	
Julien Filipe Marques Correia	Travessa da Portelinha, n.º 14 Aveleira	1º	
Maria Luis Carpinteiro Madeira	Aveleira	3º	
Mónica Sofia Oliveira Teixeira	Paradela de Lorvão	2º	
Samanta Patricia Silva Lopes	Rua da Cruz, n.º 12 S. Mamede	1º	
Samuel Marceneiro Santos	Estrada de S. Mamede, n.º 6 Aveleira	2º	
Sandro Manuel Oliveira Simões	Rua da Alegria, n.º 3 Aveleira	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.

Tomás Filipe Silva	Rua 1º de Maio, n.º 51 Roxo	1º	
Tomás Gabriel Cardoso Correia	Rua da Serra, n.º 1 Roxo	3º	

Jardim de Infância de Cheira

Nome	Residência	Escalão Atribuído	Observações
Cátia Sofia Nogueira Amaral	Rua do Olival n.º 16 Cheira	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Constança Simões Ramos	Rua do Vale do Moinho Cheira	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Cristiano Filipe Dias Fonseca	Rua do Olival n.º 18 Cheira	3º	
David Simões da Fonte	Cheira	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Diana Sofia Conceição Braz	Rua do Vale do Moinho Cheira	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Guilherme Dias Henriques	Rua das Malhadas n.º 5 Cheira	1º	
Gustavo José Rocha Dinis	Edifício Mirante do Mondego 4º Esq. Cheira	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Iris Vidal Flórido	Rua da Estrada da Mata n.º 10 Cheira	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
João Pedro Resende Viegas	Rua de Carrezedos, Bloco 3 R/C H Cheira	3º	
Lara Beatriz Santana Dias	Cheira	1º	
Leonardo Ferreira Florido	Cheira	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Maria Inês Precatado Ferreira	Ronqueira	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Miguel Ângelo Ferreira da Silva	Rua Principal n.º 19 Travasso	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Pedro Dinis Ferreira Duarte	Bairro de Carrezedos n.º 3 1ºF Cheira	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Roberto Carlos Fernandes Silva	Belfeiro	3º	
Rodrigo Neves Henriques	Estrada das Malhadas n.º 28 Cheira	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Ruben José Neves Espírito Santo	Cheira	2º	

Simão Rodrigues Simões	Cheira	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
------------------------	--------	----	---

Jardim de Infância de Chelo

Nome	Residência	Escalão Atribuído	Observações
Ana Carolina Fonseca Simões	Rua Vale da Freira, n.º 24 Chelo	2º	
Camila Andreia Santos Rodrigues	Rua da Panasqueira Chelinho	3º	Declaração apresentada não é válida por motivo de ser referente ao escalão do abono de família de 2008/2009.
Eduardo Neves Calhau Rodrigues Assunção	Rua da Estrada Nova, n.º 38 Chelo	3º	
Inês Isabel Lopes da Costa	Chelo	2º	
Leonardo Miguel Baptista Salvador	Travessa do Vale da Corte, n.º 1 Chelo	1º	
Leonor Laranjeira Santos	Largo da Fonte Histórica, n.º 1 Chelo	3º	
Maria Clara Costa Espírito Santo	Rebordosa	1º	

Jardim de Infância de Figueira de Lorvão

Nome	Residência	Escalão Atribuído	Observações
Adriana Filipa Marques Cruz	Rua dos Lavadouros Monte Redondo	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Adriana Matos Capela	Telhado	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Afonso Grilo Alves	Rua de S. Domingos Alagoa	2º	
Afonso Rodrigues de Carvalho	Rua da Serra n.º 5 Telhado	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Ana Beatriz Fernandes Ribeiro Ferraz	Rua da Quinta do Rodelo Granja	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Ana Beatriz Rodrigues Salvador	Largo de St. António Gavinhos	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Ana Francisca Alves Dias	Urbanização Quinta da Fonte Lote A n.º 14 1º C Figueira de Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Ana Francisca Mateus Maia	Agrêlo	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Ana Francisca Simões Farelo	Rua da Escola, n.º 45 Figueira de Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Ana Salomé de Melo Barbosa	Rua Barreirinho n.º 8 Telhado	1º	

Beatriz Alves Lemos	Beco dos Loureiros Mata do Maxial	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Beatriz Alves Lopes	Mata do Maxial	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Beatriz Maria Silvestre dos Santos	Rua Principal n.º 7 Sernelha	1º	
Beatriz Marques Fernandes	Granja	1º	
Beatriz Sofia da Silva Carvalho	Sernelha	3º	
Camila Fernandes Hitsak	Rua da Capela Granja	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Carla Therese Adélia Cardoso	Telhado	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Carolina Filipa Pinheiro da Silva Rocha	Rua da Várzea Gavinhos	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Carolina Simões Santos	Rua das Roçadas n.º 2 Figueira de Lorvão	2º	
Constança Maria da Costa Baptista	Monte Redondo	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Cristiano Peça Rodrigues	Rua do Lameiro n.º 10 Gavinhos	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Daniela Marques Leal	Rua do Covão n.º 6 R/C Dt.º Aveleira	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
David Almeida Coelho	Rua da Portela da Fonte 16 - 1ºB Gavinhos	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
David Luis Sousa Santos	Rua da Fonte de Ovelhas Gavinhos	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
David Rafael Santos Mendes	Rua de Coimbra, n.º 139 Granja	2º	
Diana Marques Oliveira	Rua do Vale da Mata Granja	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Diogo Miguel Rodrigues dos Santos	Rua da Terça Gavinhos	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Ema Alexandra Ferreira Gonçalves	Estrada de Carrezedos Edifício Sol Rio -1H	3º	
Ema Sofia Marques Rodrigues	Rua da Malhada n.º 2 Agrêlo	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Francisco José Baptista Martins	Rua da Fonte n.º 8 Granja	1º	
Gabriel Fernandes Dinis	Travessa do Terço n.º 2 Gavinhos	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Gabriela Sofia Ferreira Gomes	Urbanização Quinta da Fonte Lote A - 1ºB Figueira de Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Guilherme Jorge dos Santos	Telhado	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Guilherme Marques Ferreira	Póvoa de Figueira	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.

Hugo Ricardo Alves Costa	Rua das Aveleiras n.º 1 Alagoa	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Iara Joana Santos Morais	Figueira de Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Inês Cardoso Pereira	Rua das Chãs n.º 56 Figueira de Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Inês Carolina da Silva Martins	Rua do Bairro Novo n.º 9 Alagoa	2º	
Inês Filipa Ferreira	Sernelha	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Inês Jesus Almeida	Gavinhos	3º	Declaração apresentada não é válida por motivo de ser referente ao escalão do abono de família de 2008/2009.
Iris Fernandes Marques	Figueira de Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
João Carlos Lopes Marques	Rua Principal n.º 5 Agrêlo	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
João Miguel Costa Simões	Rua de Coimbra n.º 155 Granja	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
João Miguel Gonçalves Rodrigues	Rua das Pousadas Agrêlo	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
João Pedro Simões Pereira	Rua do Pousio n.º 1 Figueira de Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
José Miguel Costa Cunha	Rua da Tojeira Gavinhos	3º	
José Samuel do Vale Martins	Rua das Viladonas n.º 6 Telhado	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Lara Ferreira Costa	Rua Principal n.º 19 Golpilhal	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Laura Maria Santos Mendes	Rua de Coimbra, n.º 139 Granja	2º	
Leandro Nunes Rodrigues	Rua da Azinhaga n.º 6 Figueira de Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Leonor Fonseca Rodrigues	Rua do Tojeiro n.º 8 Figueira de Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Leonor Simões Lopes	Rua do Pousio Monte Redondo	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Lisandra Filipa Dias Prior Madeira	Casqueira - Figueira de Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Luana Beatriz Duarte Simões	Lg St. António n.º 17 - 1º Gavinhos	1º	
Lucas Rafael Fernandes Marques	Rua da Molhada Granja	2º	
Manuel Santos Marques Rodrigues	Rua do Vale da Silveira n.º 6 Figueira de Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Maria Inês de Deus Nunes	Figueira de Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Maria Inês Simões de Oliveira	Rua da Fonte das Ovelhas - Casa Serra Gavinhos	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.

Maria Simões da Silva	Travessa do Rodelo, n.º 6 Granja	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Mário Miguel Teixeira da Costa	Rua Principal Golpilhal	2º	
Miguel Monteiro Coimbra	Rua do Cimo do Lugar n.º 3 Gavinhos	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Pedro Emanuel Gomes Martins	Rua da Tojeira n.º 11-B Gavinhos	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Pedro Miguel Teixeira da Costa	Rua Principal Golpilhal	2º	
Pedro Teixeira Rodrigues	Gavinhos	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Rafael Pinto Barata	Rua do Tojeiro n.º 11A Figueira de Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Ricardo Emanuel Gomes Martins	Rua da Tojeira n.º 11-B Gavinhos	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Rodrigo José Rodrigues Quintas	Rua da Capela n.º 5 Granja	1º	
Sara Marques Coelho	Rua da Igreja Figueira de Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Sofia Pereira Rodrigues	Largo do Freixo n.º 4 Telhado	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Tiago André Castanheira Sousa	Rua da Fonte Histórica n.º 33 Chelo	2º	
Tiago José Pereira Oliveira	Rua Principal Telhado	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.

Jardim de Infância de Lorvão

Nome	Residência	Escalão Atribuído	Observações
Ana Luisa Fonseca Cravinho	Rua do Barroco Lorvão	2º	
Carlos Daniel Batista Lopes	Lorvão	3º	
Cecilia Rafaela de Abreu Ornelas Félix Batista	Rua da Estrada Nova, n.º 11A Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
David Rafael Fonseca Pereira	Rua da Estrada Nova Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Eduardo Pico Fernandes Pisco	Rua da Levada n.º 8A Lorvão	3º	
Joana Beatriz Marques Lima	Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.

João Miguel Cardoso Seco	Rebordosa	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Leandro Miguel Ferreira Miranda Fernandes	Lorvão	2º	
Luis Filipe Taliscas Borges	Rua do Bairro, n.º 69 R/C Lorvão	3º	
Matilde Fonseca Santos	Rua da Variante Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Matilde Pereira Ferraz	Rua do Bairro, n.º 69 - 2 Dt.º Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Nuno Alexandre Oliveira Flório	Restaurante "O Cortiço" Rebordosa	3º	

Jardim de Infância de Miro

Nome	Residência	Escalão Atribuído	Observações
André Filipe dos Santos Bento	Miro	1º	
Beatriz Nogueira da Cunha	Rua da Barca, n.º 13 Miro	3º	
Gustavo Morgado Serra	Miro	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Marisa Sofia Henriques Pimenta	Miro	1º	
Telma Alexandra Henriques Ribeiro	Travessa Val da Catarina Miro	3º	
Tomás Rafael de Oliveira Pinto	Miro	1º	

Jardim de Infância de Penacova

Nome	Residência	Escalão Atribuído	Observações
Ana Carolina Nogueira Martins	Rua do Vale de Carvalho Miro	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Ana Carolina Pedrosa Seco	Rua do Linhar, n.º 1 Rebordosa	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Ana Sofia Martins Oliveira	Bairro Novo Ribela	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
André Oliveira Nogueira	Silveirinho	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
António Miguel Assunção Pereirinha	Ponte	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Bruno Gonçalo Simões Pedro	Póvoa de Carvalho	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.

Carlota Simões Esperança	Edifício Mirante do Mondego, 3º Dt.º Várzea	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Cláudia Raquel Costa Cruz	Vila Nova	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Daniel Filipe da Silva Santos		3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Diana Margarida Martins Costa	Ribela	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Diogo Martins Couteiro	Ribela	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Diva Sofia Amado Abrantes Godinho	Rua da Portelinha n.º 4 Cheira	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Filipa Pereira Silva	Sobreiro VN de Poiases	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Filipe Alexandre Amado Pereira	Besteiro	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Francisco Bem-Haja Cardoso	Rebordosa	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Francisco Cruz Carvalho		3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Gonçalo Silva Gomes	Escadas do Calvario Carvoeira	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Guilherme Padilha de Carvalho	Carvoeira	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Gustavo Morgado Serra	Rua do Vale da Pata n.º 4 Miro	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Jéssica Inês Barreirinhas Pascoal	Vila Nova	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Joana da Silva Simões	Rua do Fundo do Lugar n.º 7 Paradela de Lorvão	3º	
Joana Daniela Martins Soares	Travessa do Vale de Sapos, n.º 2 Penacova	3º	
José Pedro Soares Tavares	Zagalho	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Juliana Amaral Costa	Casalito	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Laura Raquel Couceiro Bento	Rua do Covão, n.º 13 Vale Maior	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Luis André Alvarinhas Pereira	Rua de S. João n.º 4 Penacova	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Maria Inês Rodrigues Fernandes		3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Mariana Marques Ministro	Ponte	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Martim Pedro Rodrigues Martins		3º	Sem requerimento

Nuno David Gomes Filipe Cabral	Rua Conselheiro de Melo n.º 31 Penaova	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Nuno Manuel Jesus Neves	Rua do Fundo Sazes de Lrvão	3º	
Pedro Daniel São José Pereira	Ribeira de Aveledo	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Rafael Sousa Alves	Rua da Portela Miro	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Rafaela Ferreira Miguel	Rua da Trindade n.º 2 Rebordosa	3º	
Renata Neves Santos	Casalito	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Rodrigo Ferreira Canelas	Cheira	3º	Sem requerimento
Ruben André Silva Amaral	Rua Principal Ponte	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Ruben Miguel Baltazar da Silva	S. Paio do Mondego	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Samuel José de Carvalho Salvador	Rua da calçada n.º 17 Cheira	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Sara Raquel Batista Flórido	Rebordosa	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Silvia Carolina Almeida Gomes	Estrada Nacional Vila Nova	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Simão Lourenço Diniz	Riba de Cima	3º	
Simão Ramos Batista	Avessada VNP	3º	
Tomás Almeida Simões	VNP	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.

Jardim de Infância de S. Mamede

Nome	Residência	Escalão Atribuído	Observações
Iara Daniela Simões Pais	Carpineira da Serra	3º	Declaração apresentada não é válida por motivo de ser referente ao escalão do abono de família de 2008/2009.
João Francisco Batista Pereira	Rua Principal, Lote 3 Pinheiro	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
João Luis Lopes Borges	Rua Cabeço Santo, n.º 7 S. Mamede	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Maria João Lopes Santos	Chelinho	1º	
Mariana Fonseca Silva	Rua Principal, n.º 1 C Aveleira	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Raquel Sofia Santos Nunes	Aveleira	3º	

Sofia Gabriela Maia Rodrigues	Rua da Cruz, n.º 12 A S. Mamede	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
-------------------------------	------------------------------------	----	---

Jardim de Infância de Sazes de Lorvão

Nome	Residência	Escalão Atribuído	Observações
Alexandra Sofia Fontainhas Pires	Cácemes	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Alexandre Madeira de Sousa	Rua Principal Palmazes	3º	
Ângela Neves Trindade	Palheiros	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Guilherme Neves Tavares	Rua da Junta de Sazes Sazes do Lorvão	2º	
Hugo Gabriel Neves Guedes	Rua do Cabeço Contenças	3º	
Inês Costa Antunes	Palheiros	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Luis Miguel Ferreira Cunha	Rua do Cabeço Palmazes	2º	
Madalena Neves Coimbra	Bairro da Eira Palheiros	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Marco António Ferreira	Rua da Lomba da Poça Contenças	1º	
Rodrigo Ferreira Neves	Contenças	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Tiago João Martins Pedro	Covas	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Tiago José Neves dos Santos	Palheiros	1º	
Tiago Rafael Baptista Antunes	Sazes do Lorvão	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.

Jardim de Infância de Seixo

Nome	Residência	Escalão Atribuído	Observações
Ana Carolina Marques	Rua da Lebre, n.º 2 Lourinhal	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Beatriz Martins Sousa	S. Paulo	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Bernardo Gabriel Carvalho Silva	Rua da Estrada Nova, n.º 3 Carvalho	1º	
Bruno Rafael Fernandes Oliveira	Capitorno	1º	
Daniel Simões Santos	Rua da Fonte, n.º 9 Póvoa de Carvalho	2º	
Diana Carolina Carpinteiro Batista	Cercosa	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.

Francisco Dias Rodrigues	Rua do Fundo do Lugar Vale d'Ana Justa	2º	
Francisco Guilherme Gomes Lino	Lourinhal	2º	
João Pedro Henriques Simões	Vale de Formiga	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Lara Fernandes Dinis	Vale d' Ana Justa	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Lara Simões Ferreira	Rua da Escola, n.º 7 Mata de Carvalho	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Maria Baptista Engenheiro	Rua da Escola, n.º 78 Mata de Carvalho	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Paulo Francisco Simões Cipriano	Rua da Capela, n.º 4 S. Paulo	1º	
Rodrigo José Sousa Ferreira	S. Paulo	2º	
Tatiana Filipa Silva Simões	Capitorno	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS S. PEDRO DE ALVA

Jardim de Infância de S. Pedro de Alva

Nome	Residência	Escalão Atribuído	Observações
Afonso Gabriel Marceneiro Ferreira	Rua das Ermidas, n.º 15 S. Paio do Mondego	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Ana Beatriz Duarte Florido	Oliveira do Mondego	2º	
Ana Filipa Coimbra de Almeida	Silveirinho	3º	
Ana Rita Marques Fonseca	Travessa dos Barros S. Pedro de Alva	2º	
Ana Salomé Martinho Santos	Rua do Paço Velho, n.º 20 S. Pedro de Alva	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
David Alexandre Oliveira Simões	Rua das Eiras Cunhedo	1º	
Diana Carolina Oliveira Martins	Rua da Vista Alegre, n.º 43 Carvalhal	2º	
Erica Sofia Soares Santos	Paradela da Cortiça	1º	
Guilherme Rosas Marques Manaia Pinheiro	Largo do Cruzeiro, n.º 4 Sobral	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Inês Simões Lourenço	Quinta da Cortiça	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Iris Silva	Rua da Bica, n.º 1 R/C Silveirinho	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Ismael Azadinho Almeida	Rua da Gandara, Edifício 22 Parada	3º	
Joana Cristina Neves Pereira Santos	Bairro Casal Novo, n.º 3 SPA	2º	

José Luis Oliveira Martins Fonseca	Av.ª 2 de Fevereiro, n.º 12 Carvalhal	2º	
José Manuel Rasteiro Mendes	Valeiro Grande	2º	
Lara Fabiana Ferreira Duarte	Silveirinho	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Maria Alves Marques	Hombres	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Maria Beatriz Martinho Aires	Travessa do Lagar S. Pedro de Alva	1º	
Mariana Almeida Moreira	Rua da Capela, n.º 20 Silveirinho	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Mariana Isabel Morgado Alvarinhas	Rua dos Barros, n.º 14 SPA	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Matilde dos Santos	Rua dos Barros, n.º 2 SPA	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Pedro Daniel Serra Cunha	Rua Nova, n.º 6 Laborins	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Pedro Filipe Pereira Santos	Silveirinho	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Pedro Samuel Santos Rosas	Parada	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Ricardo André Santos Craveiro	Rua das Flores, n.º 1 Silveirinho	2º	
Rodrigo Afonso Martinho Aires	Rua do Paço Velho, n.º 4 S. Pedro de Alva	1º	
Rodrigo Gonçalves Loureiro	Agueira	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Sara Margarida Cunha Oliveira	Carvalhal	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Sara Simões Cordeiro	Rua do Chinchorro, n.º 1 SPA	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.
Simão José Ferreira de Figueiredo	Zarroeira	3º	Falta declaração comprovativa do escalão do abono de família da Segurança Social.

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o referido parecer. -----

4.2 - EDUCAÇÃO E ENSINO

4.2.1 - RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS DOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2009/2010. -----

----- **Concurso Público nº. 3064/09**, nos termos do artigo 130º do Código dos Contratos Públicos, Anexo ao Decreto-Lei nº. 18/2008 de 20/01, para adjudicação dos Circuitos Especiais dos Transportes Escolares para o Ano Lectivo 200/2010, aberto em reunião do Executivo de 05/06/2009 e publicado no Diário da república, II Série nº. 127 de 3 de Julho de 2009. -----

RELATÓRIO FINAL

----- Em obediência à deliberação do Executivo de 04/09/09, anexa ao relatório, o Júri elabora o presente relatório final relativo aos lotes dos circuitos 1, 2 e 4. -----

----- Aos sete dias do mês de Setembro de dois mil e nove, pelas quinze horas, no Edifício das Piscinas Municipais, piso -1, em Penacova, reuniu o Júri do Procedimento mencionado em epígrafe constituído pelos seguintes elementos: Maria Zulmira Rodrigues Antunes, Chefe de Divisão da Acção Social, Cultural e Educativa, Patrícia Sampaio Nunes Teixeira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Isabel Maria de Almeida Viseu, Assistente Técnica da Divisão de Acção Social, Cultural e Educativa com o objectivo de se proceder ao relatório final nos termos e para os efeitos previstos no artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Ao Concurso apresentaram propostas os seguintes candidatos -----

- Mocidade Futebol Clube -----
- Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda-----
- Grupo de Solidariedade Social, Cultural, Desportivo e Recreativo de Miro -----
- Transcolvia-----
- Transviagens – Transportes e Autocarros, Lda -----
- António da Silva Cruz & Filhos, Lda -----
- Transdev-----
- Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão-----

Os referidos candidatos apresentaram as seguintes propostas: -----

Os valores apresentados não incluem IVA:-----

----- Nos termos do disposto no artº. 147, procedeu-se à audiência prévia, tendo os concorrentes Mocidade Futebol Clube, Grupo de Solidariedade Social Cultural, Desportivo e Recreativo de Miro e António da Silva Cruz & Filhos Lda apresentado as seguintes reclamações, que se seguem às quais foi dada a resposta que se apresenta logo a seguir à respectiva reclamação: -----

----- O concorrente Mocidade Futebol Clube reclamou por ter sido excluído dos circuitos objecto do presente concurso pelo facto de não ter entregado a declaração conforme modelo do anexo I e que constam do referido Código da Contratação Pública, alegando que apresentou uma declaração em que se declara cumpridor de todas as alíneas que constam do referido anexo I e que se refere ao artº 55º do CCP que tem a mesma redacção do anexo I. -----

----- O júri entendeu, depois de analisada a reclamação que, formalmente, a omissão se mantém mas que não existia em sede de conteúdo da informação prestada. Em boa verdade não podem ser os concorrentes a determinar a maneira de apresentar a documentação o que neste caso levou o Júri à posição anterior. -----

----- Reconhecendo-se contudo a boa fé do concorrente e o conteúdo inequivocamente remetido para normativo legal, pese embora o formalismo desadequado, considera-se de aceitar a reclamação, classificando-se o concorrente, que deverá entregar a declaração Anexo I no prazo de dois dias.-----

----- O concorrente Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro reclamou pelo facto de ser excluído do circuito nº. 3, por não ter apresentado a declaração em como assegura a presença da vigilante na viatura, alegando que na folha da proposta tinha sido indicado a presença da vigilante na mesma.-----

----- O Júri entendeu não haver razão para a indignação do concorrente porquanto a declaração formal que era pedida de acordo com a lei e em local próprio, não foi apresentada. O concorrente refere-se à apresentação de uma nota em que refere que aquele circuito irá ser feito com a presença de vigilante, mas num documento de proposta e não de declaração. Acresce que tal nota não contém a indicação do cumprimento do artº. 8º da lei 13/2006 de 17/04. As regras de apresentação dos documentos são impostas pela entidade adjudicante e não são de livre vontade ou oportunidade dos concorrentes.-----

----- Contudo o júri considera que não está omissa totalmente a referência à vigilante mas inequivocamente tem de constar o cumprimento daquele normativo legal que não consta nessa nota. Pelo que tal tem de ser entregue neste âmbito no prazo de dois dias.-

----- O concorrente António da Silva Cruz & Filhos Lda reclamou dizendo que o concorrente seleccionado para o circuito nº. 2 apresenta o preço mais baixo, mas não tem condições técnicas para efectuar o circuito, pelo que a sua proposta não deve ser considerada. Acrescenta ainda que para transportar 40 alunos as viaturas teriam de efectuar o mesmo percurso diversas vezes (no mínimo sete na ida e na volta) com inegáveis prejuízos para as crianças, que se teriam de levantar mais cedo e espartar frequentemente a chegada das viaturas.-----

----- O Júri verificou que o concorrente face à reclamação apresentada, não atendeu à classificação ponderada aplicada de acordo com a fórmula do Programa de Procedimento. A menor qualidade do concorrente referido foi apreciada e por isso determinou a pior classificação nesse factor. Contudo a ponderação do conjunto deu-lhe a melhor classificação global, não havendo razão para assim não proceder. Em nota pontual de esclarecimento, mais se informa que, no ano anterior, a classificação tinha outro critério embora com os mesmos factores. Mantém-se assim o relatório neste aspecto.-----

----- Os concorrentes Mocidade Futebol Clube e Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro procederam à entrega da documentação solicitada dentro do prazo estipulado pelo Júri do Concurso.-----

----- Após a ponderação das observações dos concorrentes efectuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, o Júri decidiu modificar o teor e as conclusões do relatório preliminar, no sentido de admitir as propostas dos concorrentes Mocidade Futebol Clube e Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro.-----

----- Assim, resulta uma alteração da ordenação das propostas constante do relatório preliminar, pelo que o Júri passa a identificar os concorrentes admitidos:-----

- Mocidade Futebol Clube-----
- Grupo de Solidariedade Social, Cultural, Desportivo e Recreativo de Miro-----
- Transcolvia-----
- Transviagens – Transportes e Autocarros, Lda-----
- António da Silva Cruz & Filhos, Lda-----
- Transdev-----

- Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão-----

----- O critério de adjudicação estabelecido pela cláusula 4ª do Programa de Procedimento é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores: preço e respectiva nota justificativa – 60% e qualidade do serviço prestado – 40%. -----

Preço e respectiva nota justificativa – 60%

Circuito nº 1

Concorrente	Preço Total	Pontuação
Mocidade Futebol Clube	11.000,00	0
Grupo de Solidariedade Social Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro	9.750,00	5

Circuito nº. 2

Concorrente	Preço Total	Pontuação
Mocidade Futebol Clube	33.000,00	5
Grupo de Solidariedade Social Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro	42.000,00	3,75
Transcolvia	54.000,00	0
António Silva Cruz & Filhos Lda	51.428,00	2,5
Transdev	53.400,00	1,25

Circuito nº. 4

Concorrente	Preço Total	Pontuação
Mocidade Futebol Clube	25.000,00	2,5
Grupo de Solidariedade Social Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro	23.400,00	3,75
Transcolvia	54.000,00	0
Transdev	35.600,00	1,25
Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	17.500,00	5

Qualidade do serviço prestado – 40%

----- A apreciação da qualidade do serviço prestado tem como base a seguinte pontuação: -----

----- Pontuação máxima – a totalidade do número de alunos transportados em simultâneo por mais de uma viatura. -----

----- Pontuação seguinte – a totalidade do número de alunos transportados em simultâneo por uma viatura. -----

----- Pontuação seguinte – a totalidade do número de alunos transportados sem simultaneidade com mais de uma viatura. -----

----- Pontuação mínima – a totalidade de alunos transportados sem simultaneidade com uma viatura. -----

Circuito nº. 1

Concorrente	Capacidade das viaturas	Pontuação
Mocidade Futebol Clube	1 viatura de 9 lugares	5
Grupo de Solidariedade Social Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro	1 viatura de 9 lugares	5

Circuito nº. 2

Concorrente	Capacidade da viatura	Pontuação
Mocidade Futebol Clube	2 viaturas de 9 lugares	3,75
Grupo de Solidariedade Social Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro	2 viaturas de 9 lugares	3,75
Transcolvia	1 viatura de 60 lugares	5
António Silva Cruz & Filhos Lda	1 viatura de 53 lugares	5
Transdev	1 viatura de 50 lugares	5

Circuito nº. 4

Concorrente	Capacidade da viatura	Pontuação
Mocidade Futebol Clube	2 viaturas de 9 lugares	3,75
Grupo de Solidariedade Social Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro	2 viaturas de 9 lugares	3,75
Transcolvia	1 viatura de 60 lugares	5
Transdev	1 viatura de 50 lugares	5
Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	2 viaturas de 9 lugares	3,75

Classificação Final

----- Depois de efectuada a soma das pontuações parciais dos factores qualidade do serviço e preço, as propostas foram ordenadas por ordem crescente consoante a pontuação, após a aplicação dos factores de ponderação correspondentes. -----

Circuito nº. 1

Classificação	Concorrente	Pontuação
1º	Grupo de Solidariedade Social Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro	5,00
2º	Mocidade Futebol Clube	2,00

Circuito nº. 2

Classificação	Concorrente	Pontuação
1º	Mocidade Futebol Clube	4,50
2º	Grupo de Solidariedade Social Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro	3,75
3º	António Silva Cruz & Filhos Lda	3,50
4º	Transdev	2,75
5º	Transcolvia	2,00

Circuito nº. 4

Classificação	Concorrente	Pontuação
1º	Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	4,50
2º	Grupo de Solidariedade Social Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro	3,75
3º	Mocidade Futebol Clube	3,00
4º	Transdev	2,75
5º	Transcolvia	2,00

----- Mais se propõe, que a intenção da adjudicação do presente procedimento recaia sobre as seguintes propostas por Circuito: -----

----- Circuito nº. 1 – Adjudicado ao Grupo de Solidariedade Social Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, pelo preço contratual de 9.750,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Circuito nº. 2 – Adjudicado ao Mocidade Futebol Clube, pelo preço contratual de 33.000,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Circuito nº. 4 – Adjudicado ao Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão, pelo preço contratual de 17.500,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade ratificar a Adjudicação dos Circuitos Especiais dos Transportes Escolares para o ano lectivo 2009/2010. -----

PONTO V

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

5.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

5.1.1 - Análise dos seguintes processos:-----

ARQUITECTURA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 5/2009 de António Vítor Machado Pinto, residente em Granja, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de moradia em Granja. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 62/2009 de Álvaro Augusto G. Tenreiro Matos, residente em Oliveira do Mondego, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de moradia em Oliveira do Mondego. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 66/2009 de Carlos Adelino Henriques Sousa, residente em Miro, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução de moradia em Miro. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

O Vice-Presidente Óscar José Marques Simões, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:

----- Processo de Obras n.º 98/2009 de Helena Magda Rodrigues Beato, residente em Lorvão, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Lorvão. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 04/11/2005, o seguinte processo de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 376/2003 de Rita Catarina Silva Simões, residente em Riba de Baixo, solicitando aprovação do projecto de alterações em Riba de Baixo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais deliberou proceder à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

O Vice-Presidente Óscar José Marques Simões, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras:

----- Processo de Obras n.º 132/2008 de Fernando Silva Lopes, residente em Espinheira, solicitando aprovação do licenciamento para legalização e ampliação de edifício em Espinheira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 56/2009 de Vera Maria Vilas Conceição, residente em Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento para construção de anexo em Lorvão, tendo requerido para a realização dos trabalhos 3 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 59/2009 de Mário Alves de Oliveira, residente em Póvoa, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de alteração e ampliação de moradia em Póvoa. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 87/2009 de Abílio Madeira Silva, residente em Sazes de Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Sazes de Lorvão, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PRORROGAÇÕES

----- O Vice-Presidente Óscar José Marques Simões, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 1043/2009 de Filipe Manuel Rodrigues Tavares, residente em Oliveira do Mondego, solicitando prorrogação da licença n.º 48/2009, por mais 1 mês, para continuação dos trabalhos de construção de barracão sito em Oliveira do Mondego. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

5.2 - REDE VIÁRIA

5.2.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DA OBRA "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - E.M. SERNELHA / CAMPO DA SERRA - M-F.C. (KM 0+000 AO KM 1+900)". -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 17.282,10 Euros (dezassete mil duzentos e oitenta e dois euros e dez cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ---

5.3 - OBRAS MUNICIPAIS

5.3.1 - NOTA DE HONORÁRIOS RELATIVA AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DE CENTROS EDUCATIVOS - EB1 PENACOVA" (NOTA N.º 4). -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a Luís Monsanto, Unipessoal, Lda, no montante de 1.673,40€ (mil seiscentos e setenta e três euros e quarenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (Nota n.º 4). -----

----- **Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:** -----

1 – Abertura de Procedimento para execução da empreitada “Saneamento da Povoação da Carvoeira”.-----

----- Tornando-se necessário proceder à execução da empreitada de obras públicas acima referida, submete-se à consideração de V. Exª. a presente proposta que visa, nos termos do n.º 1 do art.º 36.º e art.º 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), obter decisão de contratar e decisão de autorização da despesa. -----

----- Considerando que a situação se enquadra na alínea b) do art.º 19.º do CCP (valor estimado de 550.000,00 €), propõe-se a adopção do procedimento por concurso público. -----

----- Ao abrigo do n.º 2 do art.º 40.º do CCP, submete-se à aprovação de V. Exª. as peças do procedimento referidas na alínea b) do n.º 1 do citado art.º 40.º (programa do

procedimento e caderno de encargos). Submete-se igualmente à aprovação de V. Ex^a. o Plano de Segurança e Saúde em projecto. -----

----- Finalmente, ao abrigo do n.º 1 do art.º 67º, submete-se à aprovação de V. Ex^a. a constituição do júri que conduzirá o procedimento em questão, o qual será composto por: ---

- Presidente – Maria Isilda Lourenço Pires Duarte; -----
- Vogal efectivo – Anabela Sousa Marques;-----
- Vogal efectivo – Pedro Nuno Rodrigues Costa;-----
- Vogal suplente – Albertino Mendes dos Santos;-----
- Vogal suplente – Ana Teresa Batista Rodrigues.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

2 – Abertura de Procedimento para prestação de serviço de transporte escolar para o circuito nº 3.-----

----- O Senhor Presidente informou que procedeu à abertura de procedimento para prestação de serviço de transporte escolar para o circuito nº 3 – São Paio do Mondego – Cruz do Soito – Estrela de Alva – Vale do Barco – Parada – Sobral – Castiçal – Zarroeira – São Pedro de Alva (ano lectivo 2009/2010), por ajuste directo, uma vez que o valor estimado da despesa a efectuar se estima em cerca de €42.5000,00 (quarenta e dois mil e quinhentos euros). -----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

3 – Abertura de Procedimento para prestação de serviço de transporte escolar para o circuito Cavaleiro – São Pedro de Alva.-----

----- O Senhor Presidente informou que procedeu à abertura de procedimento para prestação de serviço de transporte escolar para o circuito Cavaleiro / São Pedro de Alva (ano lectivo 2009/2010) por ajuste directo, uma vez que o valor estimado da despesa a efectuar se estima em cerca de €5.200,00 (cinco mil e duzentos euros). -----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

----- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Ernesto Fonseca Coelho. -----

4 – Processo de Obras n.º 03/60 de Fundação Mário da Cunha Brito. -----

----- Presente ao Executivo o processo n.º 03/60 – 2009, de Fundação Mário da Cunha Brito, solicitando isenção de pagamento de taxas referente ao mesmo processo.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das respectivas taxas.-----

----- Regressou de novo á reunião, o Senhor Vereador Ernesto Fonseca Coelho. --

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião. -